



INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA

Após leitura de todos os documentos necessários, digitalizar cada documento em um arquivo separado do tipo PDF, tamanho máximo de cada arquivo 1 MB.

- Documento de Identidade (RG) (Frente e Verso);
- Cadastro Pessoa Física (CPF) (Frente e Verso);
- Título de Eleitor (Frente e Verso) ou e-Título;
- Comprovante de residência atualizado até 90 dias (Se em nome de terceiros, anexar declaração de residência assinada pelo proprietário com firma reconhecida em cartório juntamente com o comprovante de endereço);
- Certificado de Reservista (obrigatório para homens);
- Diploma ou Certidão de conclusão de curso com data da colação de grau expedida até 90 dias pela Instituição de Ensino (Frente e Verso);
- Histórico acadêmico (Frente e Verso);
- Declaração de Autenticidade de Documento;
- Comprovante de pagamento de anuidade e de taxa de inscrição;
- Certidão Cível e Criminal do primeiro grau da Justiça Estadual (<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>);
- Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal 1 (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- Certidão de Crimes Eleitorais (<https://www.tre-pi.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- **Para Servidores ou Empregados Públicos** – Certidão elaborada pelo órgão em que é lotado(empregador) sobre eventual Punição Disciplinar (obrigatório para quem exerce cargo público);
- **Para Servidores ou Empregados Públicos** – Declaração feita pelo próprio Requerente acerca do exercício de qualquer cargo público, especificando o **número da matrícula, atribuições detalhadas, lotação e especificando vínculo com Administração Pública (Estatutário, Cargo Comissionado, Contrato por Prazo Determinado ou Emprego Público)** (obrigatório para quem exerce cargo público);
- Certificado de Exame de Ordem (Caso aprovado em outra Seccional);
- Certidão de não inscrito OAB de Origem (Caso aprovado em outra Seccional);
- Certidão do TJ (obrigatório para ex-Deputados Estaduais, ex-prefeitos e ex-Vereadores);
- Certidão do STJ (obrigatório para ex-Desembargadores Federais, ex-governadores e ex-membros dos Tribunais de Contas);
- Certidão do STF (obrigatório para ex -Deputados Federais, ex-Senadores);
- Certidão da Corregedoria do CNMP ou do CNJ (obrigatório para ex-membro ou aposentado do Ministério Público ou do Poder Judiciário, respectivamente);
- **Certidão de objeto e pé referente a eventual processo judicial no qual o requerente figure como parte;**

Obs.: A coleta da biometria(1 foto 3x4, assinatura e digital) será realizada no dia da solenidade de compromisso, na Secretaria Geral da OAB/PI - Seccional Teresina ou na sede da Subseção do(a) requerente. A data da solenidade de compromisso será comunicada pela Secretaria Geral ou Subseção após a confirmação da data pela presidência.



Obs.: A fotografia deverá ser recente, revelada em papel sem brilho e com fundo branco, em formato 3x4, sem data, sem moldura e sem marcas. A fotografia não pode ser digitalizada ou escaneada. Homens devem ser fotografados utilizando terno e gravata. Mulheres devem ser fotografadas com trajes condizentes à profissão.